

O QUE TEMOS	O QUE PROPOMOS
Impossibilidade de regular eficazmente o acesso à profissão	Regulação efectiva do acesso à profissão, com promoção da vinculação aos cuidados de Enfermagem
Impossibilidade de todos os enfermeiros acederem a um percurso de especialização reconhecido política e socialmente	Garantia de acesso a um percurso de desenvolvimento profissional, no sentido da especialização clínica, para todos os enfermeiros
Um modelo de desenvolvimento profissional dependente da qualificação académica	Um modelo centrado na prática profissional com comprovadas e relevantes experiências clínicas, formativas e de investigação aplicada
Insuficiente envolvimento dos contextos de cuidados nos percursos formativos pós-graduados de cada enfermeiro	Envolvimento dos contextos de cuidados e dos contextos educativos no processo de desenvolvimento profissional
Modelo que dificulta a adaptação aos crescentes e novos desafios da saúde, com um fraco envolvimento e compromisso da tutela	Modelo assente num processo dinâmico de incorporação dos desafios da saúde dos cidadãos, das organizações e compromisso da tutela

profissional tutelado que garanta a adequada transição para o efectivo exercício profissional autónomo é entendida pela OE como fundamental – quer para o grupo dos recém-formados, quer para aqueles colegas que tenham estado afastados da prática clínica durante tempo significativo. Pretende-se assegurar uma transição, devidamente estruturada, com segurança e qualidade para os profissionais de saúde, mas sobretudo para as pessoas que recebem cuidados de Enfermagem.

A Ordem dos Enfermeiros defende que este período de prática clínica tutelada deve ter a duração de um ano, mas também tem noção de que é importante considerar a evidência científica relativamente a esta matéria e, por isso, está disponível para rever esta questão com o Ministério da Saúde.

Durante este período de «internato», o enfermeiro recém-formado terá um título profissional provisório, exercendo a actividade profissional sob supervisão. Após esse período, será atribuído, pela OE, o

título profissional definitivo e o enfermeiro poderá desenvolver o exercício profissional autónomo.

Numa segunda fase, a Ordem propõe que os enfermeiros acedam a uma especialização em determinada área de prestação de cuidados. O objectivo é dotar todos os enfermeiros de competências acrescidas em diversas áreas de intervenção, procurando conciliar os saberes adquiridos na prática clínica com os conhecimentos teóricos especializados. Esta fase do Modelo não é de somenos importância, pois a sua implementação permitirá uma crescente adequação dos cuidados de Enfermagem às necessidades dos cidadãos e aos desafios que os mesmos nos colocam.

Caros colegas, dada a importância do assunto em questão, solicitamos a colaboração de todos para debater este tema e para o dar a conhecer aos colegas que ainda não tiveram oportunidade de contactar, de forma mais pormenorizada, com estas matérias. Recordamos que juntamente com

a Revista da Ordem dos Enfermeiros n.º 26, de Junho de 2007, foi publicado um suplemento, onde o Modelo de Desenvolvimento Profissional está devidamente explanado. O mesmo documento encontra-se disponível para *download* no site da OE ([www.ordermenfermeiros.pt/Revista/Revista da Ordem dos Enfermeiros n.º 26 – Suplemento](http://www.ordermenfermeiros.pt/Revista/Revista%20da%20Ordem%20dos%20Enfermeiros%20n.º%2026-Suplemento)).

Solicitamos ainda que os colegas se mantenham atentos à informação que for sendo disponibilizada no site sobre este tema.

Não podemos deixar de aqui inscrever o nosso mais vivo agradecimento a todos aqueles que participaram nos mandatos anteriores e a todos os que participam nos actuais Órgãos Sociais da Ordem, pelo o contributo que deram, têm dado e virão ainda a dar, para que se alcance um objectivo que dignificará decisivamente a Enfermagem portuguesa.

Lisboa, 23 de Setembro de 2008
O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros

Conferência de Regulação 4, 5 e 6 de Dezembro 2008 Centro de Congressos de Lisboa (Antiga FIL)

Nos próximos dias 4, 5 e 6 de Dezembro de 2008, a Ordem dos Enfermeiros vai organizar a sua primeira Conferência de Regulação. O evento, que terá lugar no Centro de Congressos de Lisboa, contará com a presença da Enf.ª Hiroko Minami, Presidente do Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN), e com a Enf. Maria Augusta Sousa,

Bastonária da Ordem dos Enfermeiros, entre outros prelectores.

Fazendo parte das comemorações do 10.º Aniversário da Ordem dos Enfermeiros, esta Conferência tem por objectivo o debate da regulação profissional – quer do ponto de vista internacional, quer do

ponto de vista nacional – bem como do Modelo de Desenvolvimento Profissional proposto pela OE.

Convidamos os membros da OE a participarem neste evento. Esteja atento ao site para obter mais informações sobre a inscrição neste evento.

Programa Provisório

4 DEZEMBRO

14H00	Boas-vindas
14H30	Perspectiva internacional da regulação
17H00	Realidade nacional – regulação profissional na saúde
18H30	Abertura Oficial

5 DEZEMBRO

09H00-09H30	Conferência: Regulação profissional – Percurso e perspectiva do Conselho de Enfermagem
09H30-12H30	Modelo de Desenvolvimento Profissional – Sistema de certificação de competências: Processos de certificação
12H30-14H00	Almoço
14H00-15H30	Modelo de Desenvolvimento Profissional – Sistema de certificação de competências: Programa formativo
15H30-15H45	Intervalo
15H45-17H15	Modelo de Desenvolvimento Profissional – Matriz de individualização das especialidades

6 DEZEMBRO

09H00-09H20	Conferência: Áreas de especialização e especialidades – Princípios e formulação actual
09H20-12H30	Competências do enfermeiro especialista Workshops (10h45-12h30)
12H30-14H00	Almoço
14H00-15H30	Desenvolvimento de projectos específicos
15H30-16H30	Formação e investigação
16H30-16H45	Intervalo
16H45-17H30	Conclusões e compromissos
17H30	Alocação Final – O futuro da regulação



EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA

10 ANOS com a

ORDEM DOS ENFERMEIROS

No ano em que completa 10 Anos, a Ordem dos Enfermeiros apresenta uma exposição comemorativa que convida a uma viagem através dos aspectos mais relevantes deste percurso.

29 Outubro a 03 Nov. 2008	Braga C.C. Braga Parque	16 Dezembro a 21 Dez. 2008	Beja Hospital de Beja
05 Novembro a 10 Nov. 2008	Vila Real C.C. Dolce Vita	23 Dezembro a 06 Jan. 2009	Almada Hospital Garcia d'Orta
12 Novembro a 16 Nov. 2008	Coimbra Atino dos Hospitais da Universidade de Coimbra	Janeiro	Madeira local a confirmar
18 Novembro a 23 Nov. 2008	Viseu Hospital de São Teotónio	Fevereiro	Açores Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Horta
25 Novembro a 01 Dez. 2008	Leiria Hospital de Santo André		Porto data e local a confirmar
04 Dezembro a 06 Dez. 2008	Lisboa Centro de Congressos de Lisboa		
09 Dezembro a 13 Dez. 2008	Lisboa Secção Regional Sul		



Para mais informações consulte o site da Ordem dos Enfermeiros em www.ordemenfermeiros.pt ou contacte a sua Secção Regional.

A Ordem dos Enfermeiros divulgou recentemente uma Tomada de Posição sobre a Administração de Vacinas e Injectáveis nas Farmácias.

Por favor consulte este documento em

<http://www.ordemenfermeiros.pt/index.php?page=44&highlight=547>.

A Ordem dos Enfermeiros, na sequência do trabalho que tem vindo a desenvolver de acompanhamento da reforma dos Cuidados de Saúde Primários e no reconhecimento de que o modelo de Enfermagem de Família constitui o único que garante uma resposta de qualidade às necessidades do cidadão e família em cuidados de Enfermagem, realizará, no próximo mês de Outubro, o Simpósio «Enfermagem de Família».

Com este evento pretende-se apoiar os colegas dos centros de saúde em processos de criação, participação e desenvolvimento das várias unidades funcionais no âmbito da implementação dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) previstos, bem como nos processos de tomada de decisão e gestão dos serviços de Enfermagem.

Se exerce num centro de saúde, inscreva-se. Contamos consigo!

10 ANOS ENFERMAGEM DE FAMÍLIA SIMPÓSIO
Pela Qualidade da Saúde

PROGRAMA

MANHÃ	TARDE
9H00 Abertura do Secretariado	14H30 Workshops
9H30 Conferência «Enfermagem de Família» Contexto da Especialidade de Enfermagem Comunitária	16H45 Plenário Apresentação das sínteses dos workshops
11H00 Partilha de Experiências e Debate	

DATAS E LOCAIS

PORTO 11 DE OUTUBRO MANHÃ ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTA MARIA Travessa Antares Quental n.º 173/175 4449-024 PORTO TARDE SECÇÃO REGIONAL NORTE Rua Leiria Coelho n.º 252 4800-314 PORTO SECÇÃO REGIONAL NORTE INSCRIÇÕES Telf: 252 072 719 surferfam_norte@ordemenfermeiros.pt	COIMBRA 18 DE OUTUBRO AUDITÓRIO DA SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS Av. Bissaya Barreto, nº 185 3000-783 COIMBRA SECÇÃO REGIONAL CENTRO INSCRIÇÕES Telf: 219 497 419 surferfam_centro@ordemenfermeiros.pt	LISBOA 25 DE OUTUBRO HOTEL SAMA METROPOLITAN Rua Soeiro Pereira Gomes, Parcela 2, 1600-181 LISBOA SECÇÃO REGIONAL SUL INSCRIÇÕES Telf: 213 815 550 surferfam_sul@ordemenfermeiros.pt
--	--	---

INSCRIÇÕES GRATUITAS LIMITADAS À CAPACIDADE DAS SALAS

Conclusões da reunião com o Ministério da Saúde

Caros colegas,

No passado dia 18 de Setembro, o Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros (OE) reuniu, no Ministério da Saúde, com a Dr.ª Ana Jorge, Ministra da Saúde, e com o Dr. Francisco Ramos, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, entre outros elementos do Ministério da Saúde. O encontro surgiu na sequência das reuniões mantidas anteriormente com a actual equipa ministerial e que visaram o esclarecimento e debate da proposta de Alteração Estatutária da Ordem dos Enfermeiros e do Modelo de Desenvolvimento Profissional.

No encontro de 18 de Setembro, houve da parte da Senhora Ministra da Saúde e do Senhor Secretário de Estado um compromisso claro no sentido do Ministério viabilizar a Revisão Estatutária e a consequente aplicação do Modelo de Desenvolvimento Profissional proposto pela OE.

A implementação de um Modelo de Desenvolvimento Profissional devidamente estruturado, assumindo-se como o garante da certificação de competências e da progressiva especialização dos enfermeiros portugueses, é algo que tem vindo a ser trabalhado pelos Órgãos Sociais da Ordem desde o primeiro mandato. É, pois, com extrema satisfação, que o Conselho Directivo transmite a todos os seus membros uma decisão que certamente ficará na história da OE e da Enfermagem Portuguesa.

Consideramos, aliás, que o apoio conquistado junto da equipa ministerial poderá ter um impacto em importância apenas semelhante à decisão governamental, em

1975, de criar um único nível de formação em Enfermagem (e terminar com os cursos de Auxiliares de Enfermagem). Recorde-se que foi a partir dessa decisão que, em 1988, foi possível integrar o Ensino da Enfermagem no Sistema do Ensino Superior e que, em 1998, assistimos à passagem dos cursos de Enfermagem de bacharelatos para licenciaturas.

Caros colegas, para o Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros, as conclusões da reunião de 18 de Setembro são extraordinariamente relevantes para a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados aos cidadãos, uma vez que o Conselho Directivo da OE está convicto que os compromissos assumidos pela equipa ministerial terão implicações decisivas no desenvolvimento da profissão, na motivação e na satisfação dos profissionais. Acredita-se, igualmente, que com esta decisão da equipa ministerial foi dado o primeiro passo para a criação de instrumentos para assegurem um desenvolvimento e melhoria da regulação profissional por parte da Ordem dos Enfermeiros, considerando os desafios que o futuro nos coloca.

Não obstante a importância do caminho percorrido até agora, tanto o Ministério como a Ordem têm consciência de que há ainda um caminho a percorrer até que a revisão estatutária possa ser analisada pela Assembleia da República. Por conseguinte, ambas as entidades acordaram em desenvolver todo um trabalho que visa a operacionalização deste Modelo de Desenvolvimento Profissional, tendo para

isso sido criado um grupo de trabalho conjunto.

Por parte da Ordem dos Enfermeiros, os elementos nomeados para este grupo de trabalho foram a Enf.ª Teresa Oliveira Marçal, Vice-presidente e membro do Conselho Directivo responsável por esta pasta, e a Enf.ª Lucília Nunes, Presidente do Conselho de Enfermagem da OE.

Tendo por base o trabalho que será desenvolvido por este grupo, a Senhora Ministra da Saúde levará a Conselho de Ministros, até ao final de Dezembro de 2008, uma proposta que criará as condições legislativas para a viabilização da revisão estatutária da Ordem dos Enfermeiros.

Modelo de Desenvolvimento Profissional

Relembrando o ExpressOE de Março de 2007 e o Suplemento da Revista da Ordem dos Enfermeiros n.º 26 (Junho de 2007), apresentamos o quadro então divulgado – que nos leva da situação actual a uma visão de futuro que agora, cremos, será mais próxima.

Em termos globais, podemos dizer que o Modelo de Desenvolvimento Profissional contempla duas fases: a fase de exercício tutelado (vulgo «internato») e a fase do exercício profissional autónomo integrado num percurso de especialização.

A criação, após o terminus do percurso académico, de um período de exercício